

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 02, de 10 janeiro de 2024

Delega Poderes a Vereadores para o fim
que especifica

O Vereador Vilson Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Minduri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os Vereadores abaixo relacionados, para perante o Banco do Brasil S/A e SEMPRE JUNTOS DE DOIS, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recebo, dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operação, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupanças, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic., programas repasse recurso, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, encerrar contas de depósito, do Município de Minduri, CNPJ 07.400.574/0001-04.

Nome: Vilson Barbosa
CPF: 442.401.986-15
Cargo: Presidente

Nome: Dilermando Batista do Nascimento
CPF: 263.484.976-16
Cargo: Tesoureiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Minduri, 10 de janeiro de 2024.

Vilson Barbosa
Vereador-Presidente